

CONSELHO GESTOR DA SERRA DO JAPI - 2021/2023
Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ata da 1ª Reunião Ordinária

Data: 09 de novembro de 2021

Horário: 15 horas

Local: Ambiente Virtual - Google Meet

Pauta:

A pauta para esta reunião será:

- 1 - Eleição da Mesa Diretora*
- 2 - Formação de Câmaras Técnicas*
- 3 - Recebimento de processos*
- 4 - Outros assuntos*

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual via *Google Meet* e apoio administrativo no Paço Municipal Nova Jundiaí, 5º andar, Departamento de Meio Ambiente, às 15:02 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o *quórum*, e haviam cinco conselheiros, às 15:20 horas, em segunda convocação, com o *quórum* necessário alcançado, os presentes que constam na lista de presença, foram abertos os trabalhos do Conselho Gestor da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Diretor de Meio Ambiente - UGPUMA, Wagner de Paiva, explanando a importância e a função do Conselho salientou que o trabalho do conselho é aconselhar o Prefeito e sua equipe nas ações no Território de Gestão da Serra do Japi, observando a Lei Complementar 417/04, nas questões do que a sociedade quer e não quer para este território ambientalmente protegido. Relembrou a Lei Complementar 518/2012 do congelamento das aprovações de atividades no TGSJ e que o Conselho também deve ser propositivo quanto a gestão da Serra do Japi.

Em seguida o Sr. Wagner de Paiva, fez a leitura da Portaria 194/2021 que nomeou os conselheiros do biênio 2021-2023 e citou os segmentos e órgãos ou entidades os quais representam.

A seguir foi dado início ao processo de eleição e foi solicitado que se apresentassem os candidatos à presidência, o Sr. Rogério Cabrera Merlo foi candidato único e por unanimidade eleito. Em seguida para vice-presidência a Sra. Mariana Ungaro foi candidata única e por unanimidade eleita. Para secretário o Sr. Tupã Negreiros foi candidato único e por unanimidade eleito. Foram criadas as câmaras técnicas de Legislação e Jurídica, a de Uso e Ocupação de Solo e a de Indicadores da Serra do Japi, ficando com a seguinte composição: CTUOS – conselheiros Alex Pinto, Adriano Zonaro, Mayara de Melo, Silvia Santaella, Vania Nunes e Yone Candioto; CTLJ – Adriano Zonaro, Alex Pereira, Antonio Junqueira, Daniel Petrin, Eliana Schiozer, Raquel Melillo e Silvia Santaela; CTISJ – Eliana Schiozer, Mayara de Melo, Raquel Melillo, Vania Nunes e Yone Candioto.

CONSELHO GESTOR DA SERRA DO JAPI - 2021/2023

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Em seguida foi tratada da elaboração de calendário de reuniões anual ficando definida entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022 as primeiras quartas-feiras de cada mês as 15 horas, como os dias e horários definidos para as reuniões Ordinárias.

Foi distribuído o processo 4082/2021 de Certidão de Uso do Solo para a CTUOS e a Fundação Serra do Japi solicitou um espaço na próxima reunião para apresentação de um trabalho sobre o lixo na Serra.

Nada mais sendo tratado, pelo Sr. Presidente do Conselho Gestor da Serra do Japi, Rogerio Cabrera, foi encerrada a reunião as 16:50h, e o Sr. Wagner de Paiva, lavrou a presente ata. Jundiá, 09 de novembro de 2021.

Rogerio Cabrera Merlo
Presidente do Conselho Gestor da Serra do Japi - CGSJ

Wagner de Paiva
Diretor de Meio Ambiente - UGPUMA

Conselheiros Titulares Presentes:	Suplentes:
Adriano Zonaro	Antonio Junqueira
Alex Pereira	Vania Nunes
Daniel Petrin	
Eliana Schiozer	Convidados:
Mariana Ungaro	Joana Carvalho
Mayara de Melo	Luis Zambon
Raquel Melilo	Vitor Martins
Rogerio Cabrera	Wagner de Paiva
Silvia Santaella	Juliana Oliveira de Paula
Tupã Negreiros	
Yone Guatta	
Wagner Soares	

CONSELHO GESTOR DA SERRA DO JAPI - 2021/2023
Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021